



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3610/2022, trecho que corresponde a Rua 2 e acrescenta a Rua 9, que dispõe sobre denominação logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga.

Projeto de Lei nº 06/2023 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 142/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3610, de 17 de maio de 2022, no trecho que corresponde a Rua 2, e acrescenta a Rua 9, as denominações das seguintes ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga - neste Município:

(...)

Rua 2 - O trecho que corresponde a Rua 02, popularmente chamado de Rua Marli Dantas, fica denominado de "Viela Marli Dantas".

(...),...

Rua 9 - A Rua localizada na Estrada Santo Expedito altura do n.º 4111, no Parque Piratininga neste Município, que corresponde a rua 9, popularmente chamado de Rua Vaquejada, fica denominada de " Rua dos Vaqueiros".

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares